



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2020012 – Serviço de Sustentação e Desenvolvimento de Software

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de **serviços especializados em Tecnologia da Informação (Sustentação e Desenvolvimento de Software)**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Gerência de Sistemas

Nome do/da Projeto/Aquisição: PJSETIN2020012 – Serviço de Sustentação e Desenvolvimento de Software

Responsável pela Demanda: Mônica Nepomuceno Santiago (Matrícula 2531) e André Luiz Negreiros Nobre (Matrícula 8794)

E-mail do Responsável: monicasantiago@tjce.jus.br / andre.nobre@tjce.jus.br

Telefone: (85) 32077772 / (85) 32077893

Fonte de Recursos: FERMOJU

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	André Luis Negreiros Nobre	Matrícula	8794
E-mail	andre.nobre@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7893
Integrante Técnico			
Nome	Maria Jenny Carleial de Oliveira Gondim	Matrícula	9380
E-mail	jenny.gondim@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7893
Nome	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	Matrícula	201571
E-mail	moacir@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7878
Integrante Administrativo			
Nome	Werley da Silva Almeida	Matrícula	22722
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Relação dos objetivos estratégicos a serem favorecidos pela contratação:

ID	Objetivo Estratégico do TJCE	ID	Necessidades Elencadas no PETI
01	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional	01	Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao Judiciário
		02	Prover sistemas de TIC interoperáveis e documentados
		03	Facilitar o acesso à justiça promovendo a capilaridade dos sistemas e serviços
		04	Garantir a satisfação do cliente de TIC

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. Atualmente a Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN do TJCE vem desenvolvendo novos sistemas para atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense e mantendo os sistemas atuais por meio do contrato CT 22/2017 celebrado com a Empresa LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA desde 12 de junho de 2017. Este contrato encerrou sua vigência em 10/09/2020 e várias melhorias surgiram na área de TI relacionadas às metodologias de medição e desenvolvimento de software, tornando defasado o nosso contrato atual. Decorrente ainda das experiências obtidas trabalhando neste regime de contratação, percebemos que alguns dos serviços atualmente oferecidos necessitam de uma reformulação em suas especificações e existe uma demanda crescente que exige um portfólio de serviços de Sustentação e Desenvolvimento de Software mais amplo, abrangendo tecnologias e serviços mais atuais. Como exemplo de melhorias necessárias está a introdução da metodologia de desenvolvimento Ágil de Sistemas (Scrum) e a inclusão do BDD (Behavior Driven Development) e TDD (Test Driven Development) na metodologia de Desenvolvimento.

5.1.2. A Resolução 05/2020 de 30 de abril de 2020 instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará em substituição ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), portanto haverá necessidade de criação de uma outra equipe para sua sustentação e desenvolvimento de novas funcionalidades no Pje.

5.1.3. De forma complementar, temos ainda necessidades de melhoria na especificação de qualidade e de níveis mínimos de serviço, permitindo entregas de software com maior qualidade e com prazos mais adequados a atual necessidade do TJCE. Devido a importância e complexidade dos serviços, bem como sua continuidade, faz-se necessário a contratação de uma solução para contemplar os serviços acima descritos.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. A partir das questões levantadas no item anterior, entendemos que a aquisição de uma nova solução de Tecnologia da Informação – TI traria as seguintes oportunidades:

5.2.1.1. Revisar as especificações, os Níveis Mínimos de Serviços – NMS, as definições de novas métricas de qualidade dos serviços prestados, bem como, a oportunidade de definir requisitos que venham a garantir entregas rápidas e a manutenção de sistemas legados com a qualidade necessária;

5.2.1.2. Englobar novas metodologias de desenvolvimento, como o uso do SCRUM e do BDD (Behavior Driven Development) e TDD (Test Driven Development) visando a agilidade no desenvolvimento;

5.2.2. Temos ainda um problema que seria a descontinuidade da prestação de serviços de Fábrica de Software considerando que o atual contrato irá se encerrar em Setembro de 2020. Teremos assim que trabalhar com a atual equipe interna nos serviços de desenvolvimento de sistemas, enquanto não acontece a efetivação de uma nova contratação;

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. Com esta nova solução esperamos aumentar entregas de softwares dentro dos níveis de qualidade necessários evitando danos aos processos de negócio das diversas áreas; possibilitar que mais entregas sejam realizadas dentro dos prazos acordados; efetuar as medições de software com a maior precisão e fornecer serviços atualizados em diversas plataformas (móvel, web, dentre outros).

5.3.2. Encerramento do contrato CT 22/2017 celebrado com a Empresa LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA em 10/09/2020.

5.3.3. Substituição do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe).

5.3.4. Podemos também considerar a necessidade de constante alinhamento com o Planejamento Estratégico do TJCE, especificamente no objetivo estratégico “Automatizar e Integrar procedimentos e sistemas”.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Aumento das entregas de softwares dentro dos níveis de qualidade necessários evitando danos aos processos de negócio das diversas áreas.

5.4.2. Dar uma maior velocidade na entrega com maior qualidade do produto;

5.4.3. Ampliar o portfólio de serviços oferecidos pela SETIN incluindo desenvolvimento em novas plataformas (móvel, web, dentre outros).

5.4.4. Dar continuidade à padronização quanto a tecnologias e métricas.

5.4.5. Aprimorar a gestão dos recursos utilizados em manutenção e desenvolvimento de sistemas.

5.4.6. Aprimorar a previsibilidade do atendimento aos serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação

dos sistemas informatizados do TJCE por meio do aumento das entregas realizadas dentro dos prazos acordados.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Tendo em vista o crescente processo de informatização do Poder Judiciário do Estado do Ceará e a natureza contínua da prestação de serviços de TI, estima-se em 60 meses o ciclo de vida desta demanda.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. O cliente que fará uso, diretamente, da solução dos serviços especializados em Tecnologia da Informação será a Gerência de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN).

5.6.2. Os que se beneficiarão da solução serão os usuários, internos e externos, dos sistemas disponibilizados pelo TJCE.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A data prevista e necessária para início da solução de Tecnologia da Informação é 01 de maio de 2021.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1. Indicador N° 20 – Índice de interfaces de integração homologadas

6.1.1. Meta para 2020 – Possuir 90% das interfaces de integração homologadas

6.2. Indicador N° 21 – Índice de rejeite de versões em homologação pelo cliente

6.2.1. Meta para 2020 – Manter o índice de rejeições realizadas pelo usuário final abaixo de 10%

6.3. Indicador N° 22 – Índice de rejeite de demandas entregues em homologação interna

6.3.1. Meta para 2020 – Manter o índice de rejeições realizadas pelo analista demandante abaixo de 10%

6.4. Indicador N° 24 – Índice de padrões de desenvolvimento de sistemas definidos

Meta para 2020 – 100% dos Padrões de Desenvolvimento planejados para ano implementados

6.5. Indicador N° 32 – Índice de Chamados de Sistemas com ANO Resolvidos no Tempo Acordado

Meta para 2020 – 90% dos chamados resolvidos atendidos dentro dos prazos acordados

6.6. Indicador N° 33 – Índice de Painéis de Monitoramento Desenvolvidos

Meta para 2020 – 75% dos painéis planejados para o ano implementados

6.7. Indicador N° 36 – Índice de Versões Disponibilizadas em Homologação no Prazo

Meta para 2020 – 70% das versões entregues, dentro do prazo, em homologação

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Mônica Nepomuceno Santiago -2531
Área Requisitante da Solução

André Luiz Negreiros Nobre - 8794
Área Técnica

Fortaleza, 14 de Agosto de 2020

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação a servidora indicada no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen
Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 14 de Agosto de 2020